



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

## TERMO DE PARCERIA 49/2025

### I Encontro do CRBio-04

PROCESSO Nº 2025400898

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO E O INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UNB, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO “I ENCONTRO DO CRBio-04” EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.**

O Conselho Regional de Biologia 4ª Região, inscrito no CNPJ nº 02.505.297/0001-72, com sede na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011, neste ato representado por seu Presidente o Biólogo **Carlos Frederico Loiola**, doravante denominado **CRBio-04**, e a **Universidade de Brasília/UNB**, inscrita no CNPJ nº 00.038.174/0001-43, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70910-900, neste ato representada pelo Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, **Luiz Eduardo Bassay Blum**, doravante denominada **PARCEIRA**; sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei nº 14.133/2.021, além das demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com este instrumento, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE PARCERIA**.



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 06/08/2025 ÀS 10:19:36 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR FUNDACÃO REGIONAL DE BILOGIA 4ª REGIÃO, BELA HORIZONTE/MG, CEP: 30.112-011.  
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 06/08/2025 ÀS 10:19:36 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/90T310850> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Parceria tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o **CRBio-04** e a **PARCEIRA**, para a realização do “**I Encontro do CRBio-04**”, de forma colaborativa, sem a transferência de recursos financeiros entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS**

**2.1.** Como forma mútua de cooperação na execução do objeto, as partes se comprometem a executar integralmente as obrigações assumidas neste Termo de Parceria.

**2.2.** São obrigações comuns dos **PARCEIROS**:

- I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
- II - Promover a publicidade e a transparência das informações referentes a esta parceria;
- III - Fornecer, quando requisitadas, informações relativas à parceria, nos limites de sua competência;
- IV - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais para qualquer dúvida ou controvérsia.

**2.3.** São obrigações do **CRBio-04**:

- I - Executar o objeto desta parceria na realização do evento;
- II - Oferecer o apoio institucional necessário;
- III - Designar um responsável para o acompanhamento da parceria;
- IV - Supervisionar e fiscalizar a execução do objeto da parceria.

**2.4.** São obrigações da **PARCEIRA**:

- I - Apoiar o CRBio-04 na execução do objeto;
- II - Ceder o espaço físico necessário à realização do evento;
- III - Prestar ao CRBio-04 as devidas informações sempre que solicitado;
- III - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados para o evento;
- IV - Cumprir as obrigações específicas definidas no Termo de Parceria.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria, as partes firmam em 2 (duas) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 06/08/2025 ÀS 10:19:36 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.  
DOCUMENTO ASSINADO POR FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BELA SAVASSA, BELA HORIZONTE, MG, GER 30 de 12 de 011.  
DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA, BELA HORIZONTE, MG, GER 30 de 12 de 011.  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/90T310850> OU UTILIZE O QR CODE.